



ASMIRG-BR 11/09/2019



SISTEMA GRANEL

O sistema é usado em todo Brasil, em todo tipo de cliente, residências, comércios e indústrias.

tation - Poupe espaço, ganhe tempo, reduza os custos e aumente a produtividade.

na de abastecimento de GLP da Liquigás é garantido pela tecnologia, experiência e logística da maior empresa de energia do país: a Petrobras.

















Simulação de incêndio nos equipamentos utilizados para enchimentos dos recipientes de GLP. Sensor fecha válvula de alimentação e bloqueia todo sistema.

ndas de GLP suportam com segurança situações extremas botijão explode dentro da revenda









Gás Fracionado Novo modelo de negócio ao setor Revenda GLP



o substitui o modelo de comercio atual.

licável as revendas que possam atender os critérios de segurança.

lização de um sistema fixo, o consumidor vai até a Revenda.

nina perdas ao consumidor com o resíduo.

ssibilita comprar o GLP de forma fracionada (em quilos ou por R\$).

ração de nova frente de empregos.

xibiliza entrada de novas tecnologias.

EIA DE DISTRIBUÇÃO GLP ASMIRG-BR Consumidor Residencial **Terminal Gás Fracionado** ado externo Revenda Tradicional narias Companhias Distribuidoras











Sistema	Pit-Stop	Granel	Gás Fracionado
Medidor vazão	sim	sim	sim
uso valvulas OPD	não	não	sim
Chip rastreabilidade	não	não	sim
Economia de GLP devido ao alto nível de precisão			
do enchimento e ao software inteligente de	não	não	sim
enchimento			
sistema comunicação dados online	não	não	sim
enchimento com emissão zero GLP na atmosfera	não	não	sim
Obrigatoriedade Seguro Responsabilidade Civil	não	não	sim





pientes de GLP para uso na venda fracionada











PRODA

Entrada de novas tecnologias

ndros de fibra de vidro translúcidos







Cilindros portáteis de alumínio e aço usados em aplicações industriais, comerciais, de construção e residenciais

outado do PSL vai relatar liberação do uso do automotivo



1217/2019 revoga a criminalização por uso evido do gás em aquecedores e motores

deputado Marcelo Freitas (PSL/MG) foi escolhido lator do projeto de lei que busca liberar o uso do ás liquefeito de petróleo (GLP) em automóveis na emissão de Minas e Energia (CME) da Câmara. Potocolado este ano, o PL 4217/2019 revoga a iminalização por uso indevido do gás em quecedores e motores.

projeto que tramita rápido, foi protocolado em gosto por Felício Laterça (PSL/RJ)





Obrigado!

alexandre@asmirg.com.br